



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 287/2019
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
***STRICTO SENSU* MESTRADO ACADÊMICO**
EM ENGENHARIA MECÂNICA

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível de *Mestrado Acadêmico* em Engenharia Mecânica**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora constituída para essa finalidade.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2019.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 158, aprovada em 2/12/2014, e pelos regulamentos próprios de cada programa.

2.2. Público alvo

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos gerais do curso

O Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica é de natureza interdisciplinar visando o domínio e a realização de trabalho técnico-científico em uma área específica de conhecimento e visa aos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de atividades de pesquisa de modo autônomo, sistematizando os conhecimentos adquiridos.
- Formar Mestres em Engenharia Mecânica capazes de lidar com as técnicas utilizadas na mensuração, análise, tratamento e identificação de parâmetros e variáveis necessários para modelagem e desenvolvimento de materiais e processos de fabricação.
- Propiciar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica para implantação e fomento de inovações tecnológicas, registro de marcas e patentes advindas da pesquisa aplicada;
- Promover benefícios aos docentes, pesquisadores e cursos do IFSP pela convivência e intercâmbio de ideias e conhecimentos de profissionais atuantes nas empresas da região.

Carga Horária: O curso está organizado em 6 componentes curriculares com carga horária de 90 horas em 4 componentes e 45 horas em 2 componentes, com total de 450 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 690 horas, portanto o curso terá carga horária total de 1140 horas.

2.4. Período e local

O Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica será oferecido de segunda à sexta-feira, preferencialmente no período diurno (manhã e tarde), e, aos sábados, nos turnos diurnos. O aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação, por mais seis meses.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Linhas de Pesquisa

O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, e ser aceito como orientando por um dos professores cadastrados no Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (Quadro 1) para tornar-se aluno regular.

Quadro 1. Orientadores do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica

	CORPO DOCENTE	Linha de pesquisa	Situação
1	CARLOS FRAJUCA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
2	DENNIS LOZANO TOUFEN	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
3	EDUARDO GUY PERPETUO BOCK	Materiais Processos de Fabricação Bioengenharia e Biomateriais	Permanente
4	ELAINE PAVINI CINTRA	Materiais	Permanente
5	EMERSON DOS REIS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
6	FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO	Processos de Fabricação Automação e Integração da Manufatura	Permanente
7	GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
8	JOAO ROBERTO MORO	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
9	NEILO MARCOS TRINDADE	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
10	PEDRO ROBERTO GOULART	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
11	RENATO CHAVES SOUZA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
12	WALDECIR PAULA LIMA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente
13	WILSON CARLOS DA SILVA	Materiais Processos de Fabricação	Permanente

2.7. Vagas

São ofertadas 20 vagas para alunos regulares e 15 vagas para alunos não regulares para o curso, com ingresso no 2º semestre de 2019.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 2. Distribuição das Vagas

ALUNOS	TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
Regulares	20	15	4	1
Não Regulares	15	11	3	1

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 20 de maio até 03 de junho de 2019.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período descrito no item 3.1, das 09h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos escolares previstos no calendário acadêmico. **A entrada dos candidatos dar-se-á, unicamente, pela PORTARIA A.** Esclarecimentos poderão ser obtidos através do contato: givanildo@ifsp.edu.br.

3.3. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III).

b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso (com a data da colação) ou Certificado de Conclusão de Curso (com a data da colação). Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de pós-graduação. A apresentação do diploma registrado de graduação e o histórico consolidado (com data de conclusão e emissão do diploma) são condições necessárias para a expedição do diploma de pós-graduação. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.

g) Pré-projeto de pesquisa (as diretrizes estabelecidas constam no Anexo VII).

3.3.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.3.2. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Protocolo do Câmpus São Paulo.

3.3.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.3.4. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, havendo apenas a comprovação entre o documento original e a cópia, podendo o servidor público atestar a autenticidade, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei 13.726/2018, e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da

inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

3.3.5. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

3.3.6. Juntamente ao **ENVELOPE LACRADO** o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição (Anexo VIII), devidamente preenchido, para poder receber o comprovante de sua inscrição.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.4.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o Anexo I (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.4.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.4.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.4.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **05 de junho de 2019**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar solicitação de reconsideração (**Anexo VI**) nos dias **6, 7 e 10 de junho de 2019** no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **13 de junho de 2019**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de 3 (três) etapas eliminatórias e classificatórias:

- a) Análise de currículo,
- b) Avaliação do pré-projeto de pesquisa, e
- c) Entrevista.

Quadro 3. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Análise de currículo	Eliminatória/Classificatória	7,0	10,0
b)	Avaliação do pré-projeto de pesquisa	Eliminatória/Classificatória	7,0	10,0
c)	Entrevista	Eliminatória/Classificatória	7,0	10,0
Total			21,0 Pontos	30,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo

É avaliada e pontuada a aderência da formação em nível superior do(a) candidato(a) com a área de Engenharias III, especificamente Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 6,0). São pontuados itens como participação em eventos científicos e publicação de trabalhos, iniciação científica, realização de disciplinas em nível de pós-graduação e experiência profissional na área de Engenharia Mecânica (pontuação máxima: 4,0).

6.2. Segunda Etapa: Avaliação do pré-projeto de pesquisa

São pontuadas a aderência do pré-projeto com as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica (3,0 pontos); clareza e concisão do texto (3,0 pontos); e viabilidade técnica do projeto (4,0 pontos).

6.2. Terceira Etapa: Entrevista

São pontuados a breve apresentação pessoal do candidato destacando formação, produção e experiência pertinentes à área de Engenharia Mecânica (3,0 pontos); e a apresentação do pré-projeto de pesquisa (7,0 pontos).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima no processo de seleção.

7.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.3. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

7.4. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na avaliação de pré-projeto, análise de currículo e entrevista;
- c) Tempo de atuação na área de Engenharia Mecânica;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.5. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **25 de junho de 2019**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

7.6. Será permitido ao candidato interpor recurso da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo nos dias **26, 27 e 28 de junho de 2019**, no setor Setor de Protocolo do Câmpus

São Paulo, na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 12h e das 14h às 16h.

7.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no dia **02 de julho de 2019**, nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

8.2. Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

8.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

8.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **25 de julho de 2019 (alunos regulares) e 26 de julho de 2019 (alunos não regulares)**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, no período das 09h às 19h.

8.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.6. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados devem apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de pós-graduação. A apresentação do diploma registrado de graduação é condição necessária para a expedição do diploma de pós-graduação.

b) Histórico Acadêmico do Consolidado (com data da conclusão, da colação e da emissão do diploma) do curso de graduação em nível superior.

c) Original e cópia da Cédula de Identidade (RG). Para matrícula não é aceita a CNH. Caso já tenha realizado a inscrição com RG, para matrícula faz-se necessário somente apresentar o documento original.

d) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

- e) Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.
- g) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.
- h) Uma foto 3X4 recente.
- i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).
- j) Em caso de curso concluído no exterior, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.
- k) Comprovante de endereço atualizado.

8.7. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

8.8. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

8.9. Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **30 de julho de 2019**.

8.10. Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, mestrado em Acadêmico em Engenharia Mecânica, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrição	20 de maio até 03 de junho de 2019
Divulgação das Inscrições deferidas	05 de junho de 2019
Solicitação de Reconsideração sobre as Inscrições indeferidas	6, 7 e 10 de junho de 2019
Divulgação das Inscrições homologadas	13 de junho de 2019
Realização da Entrevista (Presencial)	17 de junho a 19 de junho de 2019 (conforme cronograma a ser publicado)
Resultado Preliminar antes de Solicitação de Reconsideração	25 de junho de 2019
Solicitação de Reconsideração	26, 27 e 28 de junho de 2019

Resultado Final após Análise de Solicitação de Reconsideração	02 de julho de 2019
Período de Matrícula	25 de julho de 2019 (alunos regulares) e 26 de julho de 2019 (alunos não regulares)
Início das aulas 2ª Chamada (se houver)	30 de julho de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo pelo prazo de sessenta dias, a partir da divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no <http://spo.ifsp.edu.br/> e/ou <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=317>.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do programa e pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 03 de maio de 2019.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Reitor

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL Nº 287/2019

À Comissão Examinadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para
_____ Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou _____ *[negro (preto ou pardo) ou indígena]*, para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL Nº 287/2019

À Comissão Examinadora do processo seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de _____, do Câmpus _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 287/2019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em
Engenharia Mecânica

NOME: _____

RG: _____ **CPF:** _____ **E-mail:** _____

ENDEREÇO: _____ **Nº** _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

CEP: _____ **FONE RES: ()** _____ **FONE CEL: ()** _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital _____ do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em _____ Câmpus _____, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para início no _____º semestre de _____ do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em _____.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL Nº 287/2019

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus _____

SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL Nº 287/2019

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,
Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de pós-graduação, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do diploma de mestrado.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica
EDITAL Nº 287/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica, apresento solicitação de reconsideração junto à Comissão Examinadora contra o resultado da etapa

.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:
.....
.....

São Paulo,de.....de 2019.

.....

Assinatura do candidato

EDITAL Nº 287/2019 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

NOME: _____
CPF _____
E-mail: _____
DATA DO RECURSO: ____/____/____
RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

ANEXO VII

DIRETRIZES PARA O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

EDITAL Nº 287/2019

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica entende que a formação de pesquisadores constitui uma de suas mais importantes tarefas. O bom desempenho do aluno de pós-graduação depende, em grande parte, de um projeto de pesquisa bem elaborado.

O pré-projeto de pesquisa trata-se de uma proposta preliminar de projeto para a dissertação, que poderá ser alterada durante o primeiro ano do curso. O pré-projeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado às linhas de pesquisa do Programa.


Clareza nos objetivos, boa fundamentação teórica, pertinência e viabilidade da pesquisa são requisitos indispensáveis desse pré-projeto para sua avaliação no processo de seleção dos candidatos ao Programa.

O projeto de pesquisa deverá conter no máximo 15 páginas em espaço duplo e fonte *Times New Roman* tamanho 12.

O pré-projeto de pesquisa deve apresentar no mínimo os seguintes itens:

- **Título;**
- **Linha de pesquisa mais adequada** (Quadro 1);
- **Resumo** (máximo 15 linhas);
- **Introdução** (apresentação do tema de pesquisa e justificativa);
- **Objetivos** (aqui explicita-se, dentro do tema de pesquisa, qual o resultado esperado);
- **Procedimentos de pesquisa;**
- **Cronograma;**
- **Financiamento e viabilidade econômica para implantação do projeto de pesquisa;**
- **Bibliografia.**

ANEXO VIII

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA</p> <p>EDITAL Nº 287/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CÂMPUS SÃO PAULO</p>
--	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____


FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

✂-----

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA MECÂNICA</p> <p>EDITAL 287/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
--	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo